



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL N.º 21/2016

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Antes da ordem do dia: aprovação ata 19/2016

Ordem do Dia:

Documentos para aprovação

01 – Elaboração do Plano para a igualdade e Cidadania - Acordo de parceria (Município de Chamusca / Inforpreparação (Formação Profissional e Consultadoria, Lda.): Por unanimidade tomado conhecimento.

02 – Contrato de Comodato (Município de Chamusca/ Santa Casa de Misericórdia de Chamusca): Por unanimidade aprovado o teor dos Contratos de comodato para os seguintes imóveis por dois anos a título gratuito e remetê-los para a Assembleia municipal.

- a) Edifício São Francisco
- b) Cine-teatro

03 – Aquisição de projetor (comparticipação em 1.049,80€) - protocolo 59/2016 (Município de Chamusca/ Santa Casa de Misericórdia de Chamusca): Por unanimidade aprovado o teor da proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal .

04 - Cedência de uma unidade de pessoal (assistente operacional – eletricista) – protocolo 60/2016 (Município de Chamusca/ Santa Casa de Misericórdia de Chamusca): Por unanimidade aprovado o teor da proposta de protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal .

05 – Acordo de Execução com União de Freguesias Chamusca e Pinheiro Grande – Anexo B – Alteração do valor relativamente aos Recursos Humanos e financeiros (apenas uma unidade Assistente Operacional em regime de mobilidade): Por unanimidade deliberado aprovar a alteração ao Anexo B e remetê-lo para a Assembleia municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

06 - DUPOA: Alteração ao Loteamento Urbano Joaquim Duarte Alves - Alvará nº 4/96, e aditamentos 04/2010 e 05/2012, Freguesia de Carregueira: Por unanimidade aprovada a proposta de alteração oficiosa a este loteamento, sendo que a decisão final sobre a mesma só poderá ocorrer conforme disposto no n.º 5 do artigo 7 do decreto-lei n.º 55/99 de 16 de dezembro, na atual redação, após submissão a discussão pública, nos termos estabelecidos no regime jurídico dos instrumentos de gestão, com as necessárias adaptações, exceto no que se refere aos períodos de anuncio e duração da discussão pública que são, respetivamente de 8 e de 15 dias.

Chamusca, 22 de junho de 2016
O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)